

O QUE É O CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO*?

É uma entidade que promove a resolução alternativa de litígios de consumo através da mediação, conciliação e arbitragem.

QUAL É A SUA COMPETÊNCIA?

- Litígios de consumo originados em contratos de prestação de serviços ou fornecimento de bens.
- Ocorridos nos Municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares.

- Até ao valor de €5 000,00.

QUAIS AS FASES DO PROCESSO?

Informação.
Mediação e conciliação
Tribunal Arbitral.

* Celebrados entre um consumidor e um Profissional

O QUE SÃO A MEDIAÇÃO E A CONCILIAÇÃO?

São formas amigáveis de resolução de litígios, com o apoio de profissional do Centro, onde se procura alcançar um acordo entre as partes em conflito. O acordo obtido por conciliação, uma vez homologado pelo juiz árbitro, tem o valor de uma sentença.

COMO FUNCIONA O TRIBUNAL ARBITRAL?

É constituído por um árbitro, único e a decisão proferida tem o mesmo valor de uma sentença judicial.

VANTAGENS DO RECURSO AO CENTRO DE ARBITRAGEM

Processo simplificado, sem prejuízo dos adequados meios de prova e defesa.

Processo gratuito, em todas as fases e para ambas as partes.

Processo eficaz, as sentenças têm a mesma força executiva de sentenças proferidas em Tribunal Judicial de 1.ª Instância.

Processo célere, a média de resolução dos processos é inferior a 50 dias.